



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 4.699, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Retifica a exposição de motivos do Decreto nº 4.698, de 1º de novembro de 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e considerando o erro material na exposição dos motivos do Decreto nº 4.698, de 1º de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Na exposição de motivos do Decreto nº 4.698, de 1º de novembro de 2022, onde lê-se: “*Considerando o Termo de Compromisso nº 007/2022/SDU, celebrado entre o Município de Lagoa Santa e Guerra Participações I SPE EIRELI, na data de 18 de julho de 2022*”, leia-se: “*Considerando o Termo de Compromisso nº 007/2022/SDU, celebrado entre o Município de Lagoa Santa e Guerra Participações I SPE EIRELI, na data de 25 de outubro de 2022*”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 04 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.